

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA - 315-2023 - FOLGA COMPENSATÓRIA- ANDREIA MARIA
RICHETT VIEIRA

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e o Decreto nº 371/2020, de 11 de agosto de 2020 e pelo Decreto nº 431/2018, de 02 de outubro de 2018;

CONSIDERANDO o Memorando nº 5.899/2022, da Secretaria de de Educação, Cultura e Esporte;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Folga Compensatória por serviços prestados à Justiça Eleitoral, para a servidora Andreia Maria Richetti Vieira, matrícula funcional nº 3177-4, ocupante do cargo de Professor, durante os dias 23, 24 de fevereiro de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO,
PR, 22 DE MARÇO DE 2023.

ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK
Secretário de Administração

MARI LÚCIA LAZAROTTO
Secretária de Educação, Cultura e Esporte

Publicado por:
Guilherme Schizzi
Código Identificador:FA6F15D3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 23/03/2023. Edição 2736
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>